



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230207001548
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1d34-704e-2b48-e690

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20220516000895
REQUERENTE	COURO AZUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501770046
ESTABELECIMENTO	COURO AZUL - Indústria e Comércio de Couros, S.A
CÓDIGO APA	APA00037318
LOCALIZAÇÃO	COURO AZUL-Indústria e Comércio de Couros, S.A. Ponte do Peral, Ap.70
CAE	15111 - Curtimenta e acabamento de peles sem pelo

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230207001548
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1d34-704e-2b48-e690

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspenso	Revogado
RH	PL20230126000941 - A026933.2023.RH5A.V1	DL n.º 226-A /2007, de 31 de Maio	07-02-2023	03-02-2023	-	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230207001548
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1d34-704e-2b48-e690

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



EXPLORAÇÃO

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000045	A026933.2023. RH5A.V1	-8,648954	39,466579	PTT1_C2 :: BACIA DO TEJO- SADO / MARGEM DIREITA	Bom

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230207001548
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1d34-704e-2b48-e690

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000046	A026933.2023. RH5A.V1	SL1	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)	Isolamento anular até à profundidade de (m)
T000048	A026933.2023. RH5A.V1	Rotary com circulação directa	300	300	180	20

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000049	A026933.2023. RH5A.V1	PVC	300	200

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000051	A026933.2023. RH5A.V1	10	76 032	Julho	6 336

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000052	A026933.2023. RH5A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	25	8	22	12

EXP8.1.11 - Finalidades



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230207001548
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1d34-704e-2b48-e690

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Finalidade	Tipo de tratamento à água captada
T000050	A026933.2023. RH5A.V1	Atividade industrial	Injeção de hipoclorito

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código TURH	Condição	Frequência de amostragem
T000053	A026933.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Semestral

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000055	A026933.2023. RH5A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000056	A026933.2023. RH5A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000057	A026933.2023. RH5A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000058	A026933.2023. RH5A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000059	A026933.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
T000060	A026933.2023. RH5A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000061	A026933.2023. RH5A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000062	A026933.2023. RH5A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000063	A026933.2023. RH5A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000064	A026933.2023. RH5A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000065	A026933.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000066	A026933.2023. RH5A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230207001548
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1d34-704e-2b48-e690

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000067	A026933.2023. RH5A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000068	A026933.2023. RH5A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000069	A026933.2023. RH5A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000070	A026933.2023. RH5A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000071	A026933.2023. RH5A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000072	A026933.2023. RH5A.V1	Num raio de _____ 50 metros _____ com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
T000073	A026933.2023. RH5A.V1	A captação será exclusivamente utilizada para rega no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000074	A026933.2023. RH5A.V1	A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código A008675.2020.RH5A.
T000075	A026933.2023. RH5A.V1	O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.
T000076	A026933.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respetivas leituras no caso de troca de contador.
T000077	A026933.2023. RH5A.V1	Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extração de água.
T000078	A026933.2023. RH5A.V1	Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
T000079	A026933.2023. RH5A.V1	Caso haja conflito com outros utilizadores, no mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.
T000080	A026933.2023. RH5A.V1	O titular obriga-se a instalar um sensor de nível de registo contínuo, com medição diária, a reportar com o autocontrolo.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230207001548
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1d34-704e-2b48-e690

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000054	Autocontrolo		Semestral		APA/ARHTO